

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL NUCLEO DE INTELIGÊNCIA ALTO ARAGUAIA - MT



Of. No. 018/2019/NI/DPAA/MT

Alto Araguaia, 06 de fevereiro de 2019.

A GESTÃO DE OFÍCIOS oficios.doc@claro.com.br CLARO BRASIL

Assunto: quebra de sigilo

Senhor(a) Diretor (a),

Em cumprimento a determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Angela Maria Janczeski Goes – Vara única da Comarca de Alto Garças/MT– encaminho a Vossa Senhoria, decisão judicial referente aos autos do processo nº 101-85.2019.811.0035, código 59975, para providências que o caso requer, referente ao numeral (65) 99284-3616 (Quebra de Sigilo nº 002/2019 – Alto Garças)

Solicito ainda, a maior urgência possível, em nos disponibilizar o serviço e (ou) informação sobre impossibilidade técnica, cancelamentos e bloqueios, bem como o tempo necessário para saneamento de tal impossibilidade, e/ou alternativas outras, visto estarmos tratando do cumprimento de Ordem Judicial.

Outrossim, requisito que os dados solicitados sejam encaminhados à Delegacia de Polícia de Alto Araguaia através do e-mail corporativo: niaraguaia@pic.mt.gov.br.

Sem mais para o presente, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

JOSÉ MAURO DIAS DE SOUZA Delegado de Polícia